

CASA DO CONCELHO DO SABUGAL

EDITAL

Declara-se aberto o processo eleitoral devendo os Cadernos Eleitorais estarem prontos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data deste edital.

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias na sede da Casa do Concelho do Sabugal, sita na Av. Almirante Reis nº 256 - 2.º Esq. 1000 – 058 Lisboa (pessoalmente, pelo correio ou por e mail caconcelhosabugal@hotmail.com).

Findo esse prazo o Presidente da Assembleia-Geral verificará em 5 (cinco) dias a conformidade das candidaturas com as disposições estatutárias.

Será após isso convocada Assembleia Geral Eleitoral, sendo designada data que será anunciada com a antecedência de 10 (dez) dias

São elegíveis os associados efectivos que satisfaçam os requisitos estipulados no art.65º de Regulamento.

A formalização das candidaturas e a forma de votação deverão obedecer aos art.s 66º e 69º, que se transcrevem separadamente.

Lisboa 20 de Setembro de 2017

O Presidente da Assembleia Geral

Fernando José Matos Pinto Monteiro